



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N°. 036/2021

RETIFICA OS EDITAIS N°. 029/2021 e 034/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

O Prefeito de Alegrete retifica o **Edital n°. 029/2021** que “*Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Professor II - Matemática, Ciências e Professor I Educação Infantil e/ou Série/Anos Iniciais (ambos RT 20h semanais, cada).*”, e o **Edital n°. 034/2021** que “*Convoca candidatos do Edital n°. 029/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Edital n°. 014/2021, e dá outras providências.*”

No seguinte item do Edital n°. 029/2021:

I – **HOMOLOGA** a Classificação Final, após prazo de recursos, dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor II – Matemática, Ciências e Professor I Educação Infantil e/ou Série/Anos Iniciais (ambos RT 20h semanais, cada) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao Edital n°. 014/2021, conforme relatório de notas abaixo:

(...)

b) Professor Nível II de Ciências, Zona Urbana e/ou Rural:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GEIZON OLIVEIRA DA SILVEIRA	4,25
2º	ALINE SOARES PEREIRA	4,00
3º	ATHOS ODIN SEVERO DORNELES	3,75
4º	ILLANA KEMMERICH MARTINS	1,50
5º	TAIZE HEGLAN BORGES BEULCK	0
6º	FABIANE DE FATIMA SEVERO SANTANA	0

No seguinte item do Edital n°. 034/2021:

(...)

II – Convoca a candidata **Aline Soares Pereira**, classificada em 02º lugar, conforme o Edital n°. 029/2021 que “*Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital n°. 014/2021 de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências*”, para contratação temporária de **Professor**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

nível II (ciências, zona urbana e/ou rural) (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Os demais Itens dos Editais nº. 029/2021 e nº. 034/2021 continuam inalterados.

Alegrete, 09 de agosto de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete